



## DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **20.05.2022**, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	SERVIÇO	APRES.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
1	LAVAGEM SIMPLE S- TORO	UND	1	55,00
2	LAVAGEM GERAL - TORO	UND	1	75,00
3	LAVAGEM SIMPLES - DOBLÔ	UND	1	55,00
4	LAVAGEM GERAL - DOBLÔ	UND	1	65,00
5	POLIMENTO	UND	1	20,00
6	LUBRIFICAÇÃO	UND	1	20,00
7	LAVAGEM DE BANCOS COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA	UND	1	140,00
TOTAL GERAL ESTIMADO DA DESPESA PARA 12 MESES R\$				<b>6.200,00</b>

OBSERVAÇÃO: Temos a seguinte previsão/estimativa:

Para o veículo Fiat Toro: 3 Lavagens simples mensais; 1 Lavagem geral mensal; 2 Lavagens de bancos com higienização interna a cada 12 meses).

Para o veículo Fiat Doblô: 3 Lavagens simples mensais; 1 Lavagem geral mensal; 2 Lavagens de bancos com higienização interna a cada 12 meses.

Trata-se de uma estimativa, cabendo o fiscal do contrato realizar a melhor análise, escolhendo o tipo de lavagem que se adequa a necessidade do momento, como por exemplo o grau de sujidade do(s) veículo(s), e acompanhamento da execução contratual.

Por fim, EXCEPCIONALMENTE, autorizo que a despesa seja firmada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma convencional, visto que anteriormente houve a tentativa de contratação através da FORMA ELETRÔNICA, contudo, sem sucesso.

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, uma vez que o CRO/SE já vem adotando como regra a DISPENSA ELETRÔNICA.

**ARACAJU/SE, 20.05.2022.**

  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**PRESIDENTE DO CRO/SE**